

LÍNGUA PORTUGUESA

DICA - REESCRITA DE FRASES

EXPRESSÕES PROBLEMÁTICAS

À MEDIDA QUE

EXPRESSA IDEIA DE **PROPORÇÃO**

PODE SUBSTITUIR POR
"À PROPORÇÃO QUE"

EX: À MEDIDA QUE O TEMPO
PASSA, ELE FICA MAIS FORTE

X

**NA MEDIDA
EM QUE**

EXPRESSA IDEIA DE **CAUSA**

PODE TAMBÉM SER USADA COMO
CONDIÇÃO OU PROPORÇÃO

PODE SER SUBSTITUÍDA POR: **"UMA VEZ QUE"**
"VISTO QUE", **"JÁ QUE"**, DENTRE OUTROS

OBS: AS BANCAS, EM GERAL,
COBRAM MAIS A EXPRESSÃO
COM IDEIA DE CAUSA

EX: NA MEDIDA EM QUE VOCÊ
ESTUDOU, PASSOU NO CONCURSO

LÍNGUA PORTUGUESA

DICA - REESCRITA DE FRASES

EXPRESSÕES PROBLEMÁTICAS

EM VEZ DE

(NA DÚVIDA, OPTE
SEMPRE POR ELA)

X

AO INVÉS DE

EM GERAL, USADO COM SIGNIFICADO
DE "NO LUGAR DE"

MAIS ABRANGENTE - ALÉM DE SER USADO
PARA IDEIAS DIFERENTES, PODE SER USADO
TAMBÉM PARA IDEIAS CONTRÁRIAS

EM VEZ DE TELEFONAR PARA O MEU AMIGO,
IREI MANDAR UMA MENSAGEM PARA ELE

SIGNIFICA - IDEIAS CONTRÁRIAS,
OPOSIÇÃO, "AO CONTRÁRIO DE"

SOMENTE PODE SER USADO
NO SENTIDO DE OPOSIÇÃO

EX: AO INVÉS DE DESCER, SUBIU



#DicasPM-GO



LÍNGUA PORTUGUESA

ACENTUAÇÃO

USO DOS PORQUÊS

POR QUE (PERGUNTA)	<p>☞ EQUIVALE A "POR QUAL RAZÃO", "POR QUAL MOTIVO", "PELA QUAL", "PELOS QUAIS"</p> <p>EX - POR QUE VOCÊ QUER SER APROVADO NO CONCURSO DA PF?</p> <p>EX - ESTAS SÃO AS RAZÕES POR QUE ESTUDO BASTANTE</p>
POR QUÊ (FIM DE FRASE)	<p>☞ É UTILIZADO NO FINAIS DE FRASES, ANTES DE PONTO FINAL, DE INTERROGAÇÃO, DE EXCLAMAÇÃO OU DE RETICÊNCIAS</p> <p>EX - ESTUDO BASTANTE PARA SER APROVADO. SABE POR QUÊ?</p> <p>EX - O CONTRATO NÃO FOI ASSINADO. POR QUÊ?</p>
PORQUE (RESPOSTA)	<p>☞ CORRESPONDE A UMA EXPLICAÇÃO OU UMA CAUSA (POIS, JÁ QUE, UMA VEZ QUE, PORQUANTO. .)</p> <p>EX - COMPREI ESTE COMPUTADOR PORQUE É MAIS BARATO</p> <p>EX - ESTUDO PORQUE EU QUERO PASSAR</p>
PORQUÊ (SUBSTANTIVO)	<p>☞ EQUIVALE A UM SUBSTANTIVO (É ANTECEDIDO DE UM DETERMINANTE) - TEM SIGNIFICADO DE "MOTIVO", "RAZÃO"</p> <p>EX - NÃO SEI O PORQUÊ DESSA ESCOLHA</p> <p>EX - EU SEI O PORQUÊ DA SUA DEDICAÇÃO</p>

VERBOS

FUTURO DO SUBJUNTIVO



DICA

PARA CONJUGAR CORRETAMENTE O VERBO NO FUTURO DO SUBJUNTIVO UTILIZE A SEGUINTE FRASE

"QUANDO EU _____"
(FIZER, QUISER..)

✓ DENOTA AÇÃO EVENTUAL OU HIPOTÉTICA NO FUTURO:

EX - QUANDO VOCÊ ME PAGAR, EU ENTREGAREI O PRODUTO.

EX - SE EU QUISER FALAR COM DEUS, TENHO QUE FICAR A SÓS

IMPERATIVO

👉 REGISTRA-SE PARA EXPRESSAR ORDEM (OU PROIBIÇÃO, PEDIDO, CONVITE, CONSELHO, LICENÇA) QUE PARTE DA 1ª PESSOA PARA A 2ª PESSOA DO DISCURSO

✓ O IMPERATIVO NEGATIVO

CONJUGAÇÃO IGUAL A DO PRESENTE DO SUBJUNTIVO (COM ADIÇÃO DA PALAVRA "NÃO")

EX - QUE EU FUME - NÃO FUME

✓ IMPERATIVO AFIRMATIVO

QUASE A MESMA CONJUGAÇÃO DO PRESENTE DO SUBJUNTIVO EXCEÇÃO - "TU", "VÓS", (MESMA CONJUGAÇÃO DO PRESENTE DO INDICATIVO SÓ QUE SEM O "S")

EX - TU BEBES - BEBE TU
EX - VÓS BEBEIS - BEBEI VÓS



#DicasPM-GO

LÍNGUA PORTUGUESA



SINTAXE

ADJUNTO ADNOMINAL x COMPLEMENTO NOMINAL

ADJUNTO ADNOMINAL	COMPLEMENTO NOMINAL
SOMENTE SE LIGA A: ✓ SUBSTANTIVOS CONCRETOS E ABSTRATOS	SE LIGA A: ✓ SUBSTANTIVOS ABSTRATOS ✓ ADJETIVOS ✓ ADVÉRBIOS
PODE SER OU NÃO PREPOSICIONADO	É NECESSARIAMENTE PREPOSICIONADO
PRINCIPAL PEGADINHA DE PROVA PARA CONFUNDIR OS DOIS: NO CASO DE SUBSTANTIVO ABSTRATO COM TERMO PREPOSICIONADO "DE". NESSE CASO, VEJA COMO DISTINGUIR:	
◆ TERMO PREPOSICIONADO TEM SENTIDO AGENTE: SERÁ ADJUNTO ADNOMINAL	◆ TERMO PREPOSICIONADO TEM SENTIDO PACIENTE: SERÁ COMPLEMENTO NOMINAL
◆ SUBSTITUÍVEL POR UMA PALAVRA ÚNICA (UM ADJETIVO EQUIVALENTE) ◆ PODE INDICAR POSSE	◆ NÃO É SUBSTITUÍVEL POR UMA PALAVRA ÚNICA (ADJETIVO EQUIVALENTE) ◆ NÃO PODE INDICAR POSSE
EX: O CONSUMO DOS BRASILEIROS (OS BRASILEIROS CONSOMEM - AGENTE)	EX: O CONSUMO DE PÃO (O PÃO É CONSUMIDO - PACIENTE)

DIREITO PENAL

DICA - PRINCÍPIOS

PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA

PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA

NINGUÉM SERÁ CONSIDERADO CULPADO

ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO
DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA

EM REGRA: CABE AO ACUSADOR O ÔNUS
DE PROVAR AS ALEGAÇÕES FEITAS

AGENTE TEM QUE SER TRATADO COMO INOCENTE DENTRO DO PROCESSO
(DIMENSÃO INTERNA) E FORA DO PROCESSO (DIMENSÃO EXTERNA)

IMPORTANTE



NÃO É MAIS PERMITIDA A PRISÃO
EM SEGUNDA INSTÂNCIA

SEGUNDO O STF, ESSE TIPO DE PRISÃO VIOLA
O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA

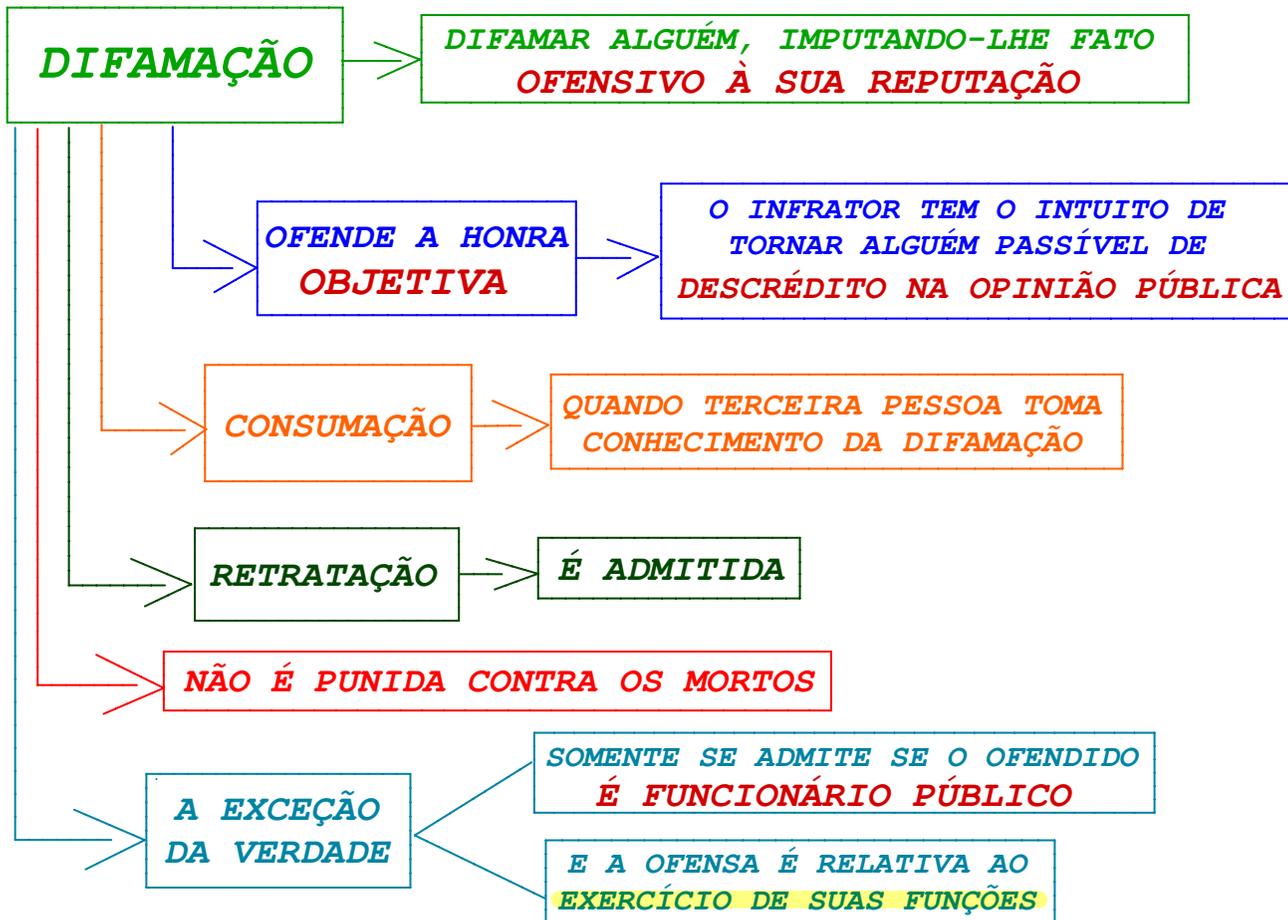
PRISÕES PROVISÓRIAS NÃO VIOLAM ESSE PRINCÍPIO

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DE INQUÉRITOS POLÍCIAS E AÇÕES
PENAIIS PARA AGRAVAR A PENA-BASE (SÚMULA 444 STJ)

DIREITO PENAL

DICA - CRIMES CONTRA A HONRA

DIFAMAÇÃO



DIREITO PENAL

DICA - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

ROUBO PRÓPRIO X IMPRÓPRIO

ROUBO PRÓPRIO

O INFRATOR PRÁTICA A VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA **PARA** SUBTRAIR A COISA

A VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA É EXERCIDA **ANTES OU DURANTE** A SUBTRAÇÃO

ROUBO IMPRÓPRIO

O INFRATOR PRÁTICA A VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA **DEPOIS** DE SUBTRAIR A COISA

A FIM DE ASSEGURAR A CONCLUSÃO DO CRIME

ROUBO COM VIOLÊNCIA PRÓPRIA X IMPRÓPRIA

ROUBO COM VIOLÊNCIA PRÓPRIA

É A UTILIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA EM SI

ROUBO COM VIOLÊNCIA IMPRÓPRIA

O INFRATOR REDUZ A VÍTIMA À CONDIÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE DEFESA

SEM PRATICAR
VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA

EXEMPLO: SONÍFERO

DIREITO PENAL

DICA - CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

PECULATO

(PECULATO-APROPRIAÇÃO)

APROPRIAR-SE O FUNCIONÁRIO PÚBLICO DE DINHEIRO, VALOR OU QUALQUER OUTRO BEM MÓVEL, PÚBLICO OU PARTICULAR

DE QUE TEM A POSSE EM RAZÃO DO CARGO

(PECULATO-DESVIO)

OU DESVIÁ-LO, EM PROVEITO PRÓPRIO OU ALHEIO

APLICA-SE A MESMA PENA, SE O FUNCIONÁRIO PÚBLICO

EMBORA NÃO TENDO A POSSE DO DINHEIRO, VALOR OU BEM

O SUBTRAI, OU CONCORRE PARA QUE SEJA SUBTRAÍDO

EM PROVEITO PRÓPRIO OU ALHEIO, VALENDO-SE DE FACILIDADE QUE LHE PROPORCIONA A QUALIDADE DE FUNCIONÁRIO

PECULATO

PECULATO
FURTO

CABE TENTATIVA
NESSES 3 TIPOS
DE PECULATOS

DIREITO PENAL

DICA - CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

CONCUSSÃO



DIREITO PROCESSUAL PENAL

DICA - INQUÉRITO POLICIAL

CARACTERÍSTICAS

ESCRITO

TODOS OS ATOS DEVERÃO SER **ESCRITOS**

INDISPONÍVEL

AUTORIDADE POLICIAL **NÃO PODE**
MANDAR ARQUIVAR O INQUÉRITO

INQUISITIVO

NÃO HÁ CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA

DISPENSÁVEL

A PROPOSITURA DA AÇÃO PENAL
PODE SER REALIZADA SEM ELE

DISCRICIONÁRIO

CABE A AUTORIDADE POLICIAL CONDUZIR O
INQUÉRITO DA MANEIRA QUE ENTENDER SER
MELHOR PARA AS INVESTIGAÇÕES

OFICIAL

CONDUZIDA POR ÓRGÃO OFICIAL

SIGILOSO

DEVE TRAMITAR EM SIGILO
PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS

OFICIOSO

DEVE SER INSTAURADO DE **OFÍCIO** NOS CRIMES
DE AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA

"EI IDOSO"





#DicasPM-GO



DIREITO PROCESSUAL PENAL

DICA - INQUÉRITO POLICIAL

PRAZOS PARA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL

<i>* (EM DIAS) *</i>	<i>INVESTIGADO PRESO</i>	<i>INVESTIGADO SOLTO</i>
<i>REGRA GERAL</i>	<i>10</i>	<i>30</i>
<i>INQUÉRITO POLICIAL FEDERAL</i>	<i>15 + 15</i>	<i>30</i>
<i>LEI DE DROGAS</i>	<i>30 + 30</i>	<i>90 + 90</i>
<i>CRIMES CONTRA A ECONOMIA POPULAR</i>	<i>10</i>	<i>10</i>

DIREITO PROCESSUAL PENAL

DICA - AÇÃO PENAL

ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

O QUE É ESSE ACORDO?

TRATA-SE DE UM AJUSTE QUE PODE SER CELEBRADO ENTRE O MP E O INVESTIGADO

QUE VISA O ARQUIVAMENTO DA INVESTIGAÇÃO, OU SEJA, BUSCAR EVITAR O AJUIZAMENTO DA AÇÃO PENAL

PRESSUPOSTOS

NÃO SER CASO DE ARQUIVAMENTO DA AÇÃO

INVESTIGADO
CONFESSAR A PRÁTICA
DE INFRAÇÃO PENAL

SEM VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA

COM PENA MÍNIMA INFERIOR A
4 ANOS

O ACORDO DEVE SER NECESSÁRIO E SUFICIENTE
PARA A REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO DO CRIME

PARA AFERIÇÃO DA PENA MÍNIMA DE 4 ANOS, SERÃO CONSIDERADAS AS CAUSAS DE AUMENTO E DIMINUIÇÃO APLICÁVEIS AO CASO CONCRETO

DICA - PRISÃO EM FLAGRANTE

ESPÉCIES DE FLAGRANTE

FLAGRANTE PRÓPRIO

ESTÁ COMETENDO A INFRAÇÃO PENAL

OU ACABA DE COMETÊ-LA

FLAGRANTE IMPRÓPRIO

(QUASE-FLAGRANTE)

**É PERSEGUIDO, LOGO APÓS, PELA
AUTORIDADE, OFENDIDO OU QUALQUER PESSOA**

**EM SITUAÇÃO QUE FAÇA PRESUMIR
SER AUTOR DA INFRAÇÃO**

FLAGRANTE PRESUMIDO

(FICTO)

**É ENCONTRADO, LOGO DEPOIS, COM
INSTRUMENTOS, ARMAS, OBJETOS OU PAPÉIS**

**QUE FAÇAM PRESUMIR SER
ELE AUTOR DA INFRAÇÃO**

DIREITO PROCESSUAL PENAL

DICA - PRISÃO EM FLAGRANTE

AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

PACOTE ANTICRIME

DEVE SER REALIZADA EM ATÉ 24 HORAS APÓS A PRISÃO

**AUDIÊNCIA
DE CUSTÓDIA**

COM A
PRESENÇA
DO

ACUSADO

SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO OU MEMBRO DA DP

MEMBRO DO MP

NESSA AUDIÊNCIA, O JUIZ DEVERÁ FUNDAMENTADAMENTE:

➡ RELAXAR A PRISÃO ILEGAL (SE HOVER ALGUMA ILEGALIDADE NA PRISÃO)

➡ CONVERTER A PRISÃO EM PRISÃO PREVENTIVA

◆ CASO ESTEJAM PRESENTES OS REQUISITOS PARA TAL E SE REVELAREM INSUFICIENTES OU INADEQUADAS AS MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO

➡ CONCEDER A LIBERDADE PROVISÓRIA, COM OU SEM FIANÇA

NO CASO DE
AGENTE

REINCIDENTE

OU QUE INTEGRA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA OU MILÍCIA

OU QUE PORTA ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO

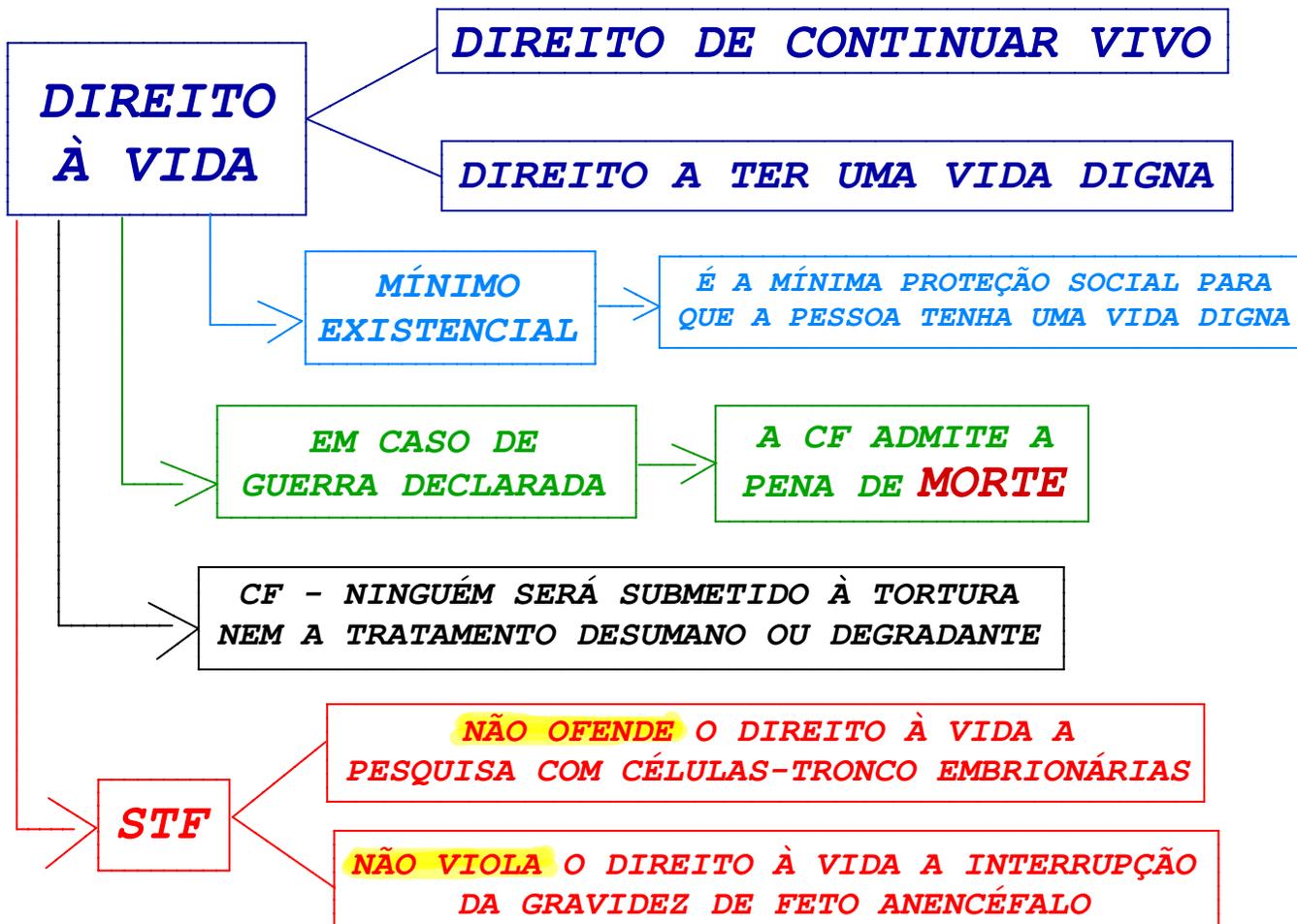
O JUIZ DEVERÁ DENEGAR A LIBERDADE
PROVISÓRIA, COM OU SEM MEDIDAS CAUTELARES

AUTORIDADE QUE DEU CAUSA À
NÃO REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA
NO PRAZO DE 24 HORAS

RESPONDERÁ ADMINISTRATIVA, CIVIL
E PENALMENTE PELA OMISSÃO

DICA - DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À VIDA



DIREITO CONSTITUCIONAL

DICA - DIREITOS FUNDAMENTAIS

INVIOLABILIDADE DO DOMICÍLIO



REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS

PEGADINHAS MAIS COBRADAS EM PROVA



SEGURIDADE SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL
PRIVATIVA DA UNIÃO	CONCORRENTE



DIREITO PROCESSUAL	PROCEDIMENTOS EM MATÉRIA PROCESSUAL
PRIVATIVA DA UNIÃO	CONCORRENTE



DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL	EDUCAÇÃO
PRIVATIVA DA UNIÃO	CONCORRENTE



TRÂNSITO E TRANSPORTE	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PARA SEGURANÇA DO TRÂNSITO
PRIVATIVA DA UNIÃO	COMUM

DIREITO CONSTITUCIONAL

DAS FORÇAS ARMADAS

AS FORÇAS
ARMADAS SÃO
CONSTITUÍDAS

PELA MARINHA

PELO EXÉRCITO

PELA AERONÁUTICA

SÃO INSTITUIÇÕES NACIONAIS PERMANENTES E REGULARES

ORGANIZADAS COM BASE NA HIERARQUIA E NA DISCIPLINA

SOB A AUTORIDADE SUPREMA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESTINAM-SE À DEFESA DA PÁTRIA, À GARANTIA DOS
PODERES CONSTITUCIONAIS E, POR INICIATIVA DE
QUALQUER DESTES, DA LEI E DA ORDEM

LEI COMPLEMENTAR ESTABELECE A AS NORMAS GERAIS A SEREM ADOTADAS
NA ORGANIZAÇÃO, NO PREPARO E NO EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS

NÃO CABERÁ
HABEAS CORPUS

EM RELAÇÃO A PUNIÇÕES
DISCIPLINARES MILITARES

DIREITO CONSTITUCIONAL

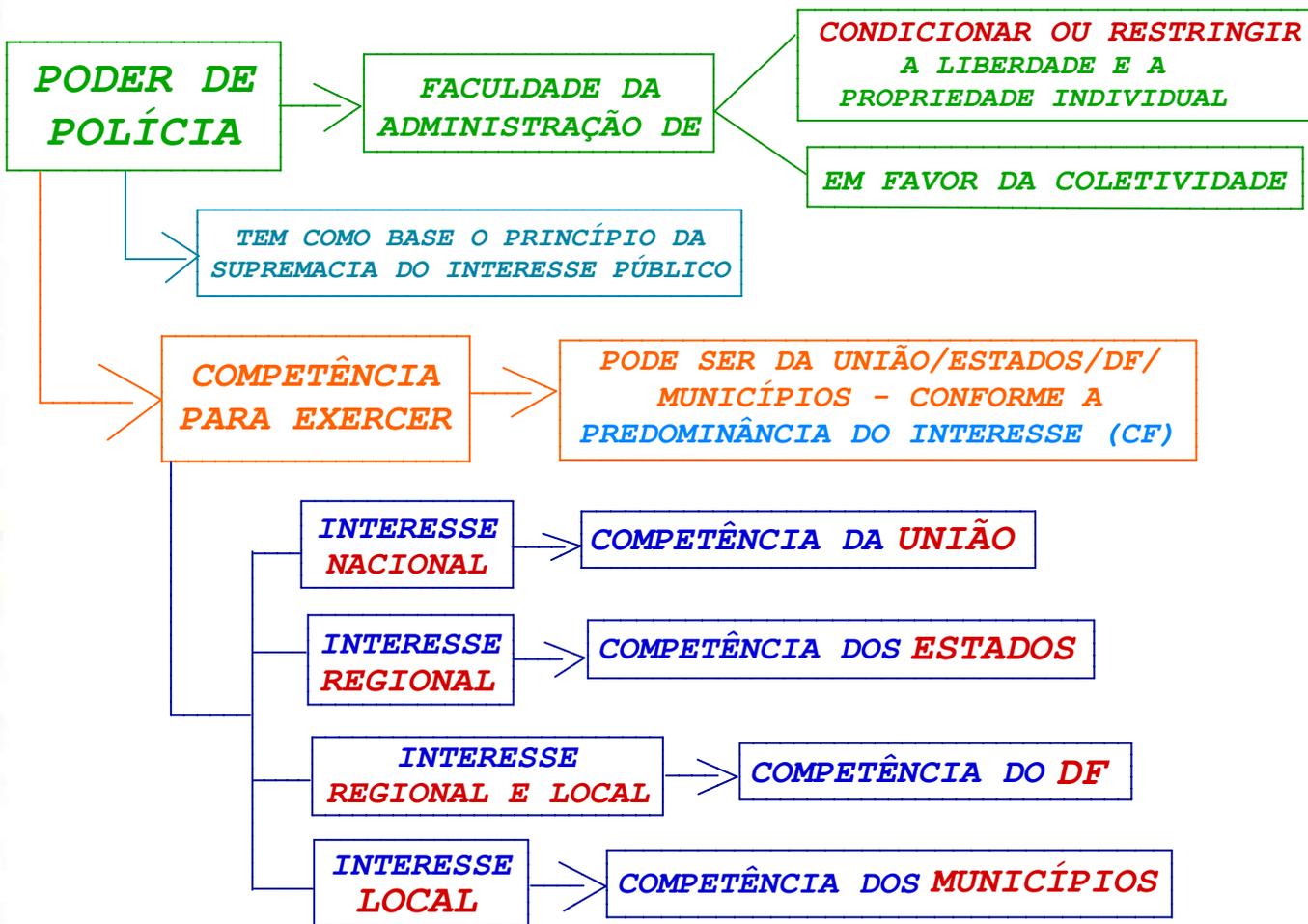
DICA - SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIAS CIVIS E MILITARES



DICA - PODERES ADMINISTRATIVOS

PODER DE POLÍCIA



AUTARQUIAS (I)

CARACTERÍSTICAS



DICA - ATOS ADMINISTRATIVOS

COMPETÊNCIAS (II) DELEGAÇÃO E AVOCÇÃO

DELEGAÇÃO

ATRIBUIR A TERCEIRO PARCELA DE SUA ATRIBUIÇÕES

NÃO DEPENDE DE SUBORDINAÇÃO

ATO DISCRICIONÁRIO E REVOGÁVEL A QUALQUER TEMPO

O ATO DE DELEGAÇÃO E SUA REVOGAÇÃO
DEVERÃO SER PUBLICADOS NO MEIO OFICIAL

NÃO PODEM SER OBJETO DE DELEGAÇÃO

CE C OMPETÊNCIA E XCLUSIVA

NO A TOS N O R M A T I V O S

RA R E C U R S O S A D M I N I S T R A T I V O S

AVOCÇÃO

ATRAIR PARA SI A COMPETÊNCIA DE UM SUBORDINADO

DEPENDE DE SUBORDINAÇÃO

MEDIDA EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA

DEVE SER JUSTIFICADO

NÃO PODE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA - AGENTES PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO (I)

CONCURSO PÚBLICO

SERÁ DE PROVAS **OU** PROVAS E TÍTULOS

PODE SER REALIZADO EM **2 ETAPAS**

DEVE PAGAR
INSCRIÇÃO

SALVO CASOS
DE ISENÇÃO

PRAZO DE
VALIDADE

ATÉ 2 ANOS

ADMITIDA 1 PRORROGAÇÃO
POR IGUAL PERÍODO

O PRAZO DE VALIDADE E AS CONDIÇÕES DE
SUA REALIZAÇÃO SÃO FIXADAS EM EDITAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

NÃO SE ABRIRÁ NOVO CONCURSO ENQUANTO HOUVER
CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO ANTERIOR
COM PRAZO DE VALIDADE NÃO EXPIRADO



#DicasPM-GO

DIREITO ADMINISTRATIVO

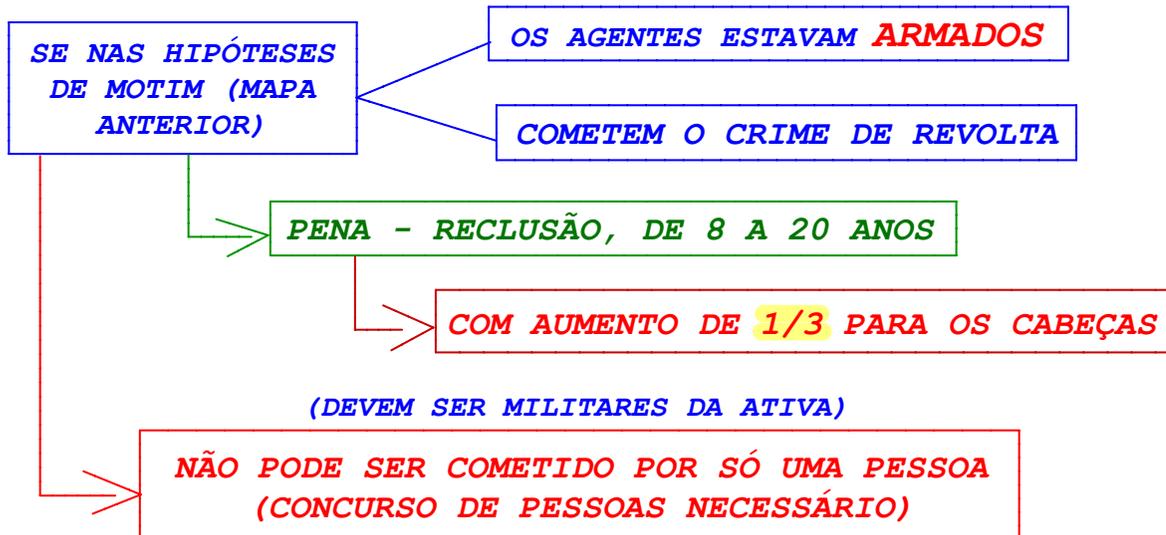


NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

DAS PENAS

ENRIQUECIMENTO ILÍCITO	PREJUÍZO AO ERÁRIO	VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS
RESSARCIMENTO INTEGRAL DO DANO (SE HOUVER DANO EFETIVO)		
PERDA DOS BENS ACRESCIDOS ILICITAMENTE	PERDA DOS BENS ACRESCIDOS ILICITAMENTE (SE CONCORRER ESTA CIRCUNSTÂNCIA)	×
PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA	PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA	×
SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DE ATÉ 14 ANOS	SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DE ATÉ 12 ANOS	×
MULTA CIVIL IGUAL AO VALOR DO ACRÉSCIMO PATRIMONIAL (AUMENTÁVEL ATÉ O DOBRO)	MULTA CIVIL IGUAL AO VALOR DO DANO (AUMENTÁVEL ATÉ O DOBRO)	MULTA CIVIL DE ATÉ 24 VEZES VALOR DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE (AUMENTÁVEL ATÉ O DOBRO)
PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU DE RECEBER BENEFÍCIOS, PELO PRAZO NÃO SUPERIOR A 14 ANOS (AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJA SÓCIO MAJORITÁRIO)	PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU DE RECEBER BENEFÍCIOS, PELO PRAZO NÃO SUPERIOR A 12 ANOS (AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJA SÓCIO MAJORITÁRIO)	PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU DE RECEBER BENEFÍCIOS, PELO PRAZO NÃO SUPERIOR A 4 ANOS (AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJA SÓCIO MAJORITÁRIO)

REVOLTA



🔥 DIFERENÇA ENTRE MOTIM E REVOLTA 🔥

MOTIM → SEM ARMAS

REVOLTA → COM ARMAS → NÃO É NECESSÁRIO UTILIZÁ-LAS

DIREITO PENAL MILITAR

DOS CRIMES CONTRA O SERVIÇO MILITAR E O DEVER MILITAR

CAPÍTULO II - DA DESERÇÃO

DESERÇÃO

🔥 **DESPENCA EM PROVA** 🔥

AUSENTAR-SE O MILITAR,
SEM LICENÇA, DA UNIDADE
EM QUE SERVE, OU DO LUGAR
EM QUE DEVE PERMANECER

POR MAIS DE **8 DIAS**

PENA - DETENÇÃO, DE 6 MESES A 2 ANOS

SE OFICIAL: A PENA É AGRAVADA.

SUJEITO ATIVO: SOMENTE O MILITAR EM ATIVIDADE

DURANTE OS PRIMEIROS 8 DIAS

O MILITAR COMETERÁ SOMENTE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. APÓS O PRAZO, CONFIGURA O CRIME

CRIME PERMANENTE

A SUA CONSUMAÇÃO SE PROTRAI NO TEMPO

ESTANDO O DESERTOR SUJEITO À PRISÃO, DESDE O INÍCIO DA CONSUMAÇÃO DO CRIME

DIREITO PENAL MILITAR

DOS CRIMES CONTRA O SERVIÇO MILITAR E O DEVER MILITAR

DESERÇÃO ESPECIAL

PENA - DETENÇÃO,
DE 2 A 8 MESES.

SE A APRESENTAÇÃO SE DER DENTRO DE
PRAZO SUPERIOR A 24 HORAS

E NÃO EXCEDENTE A 5 DIAS

PENA - DETENÇÃO, DE
3 MESES A 1 ANO.

SE SUPERIOR A 5 DIAS

E NÃO EXCEDENTE A 8 DIAS

PENA - DETENÇÃO, DE
6 MESES A 2 ANOS

SE SUPERIOR A 8 DIAS

AUMENTO DE PENA

A PENA É
AUMENTADA DE

1/3

SE FOR SARGENTO,
SUBTENENTE OU SUBOFICIAL

E DE METADE

SE OFICIAL

NÃO COMPARECIMENTO DO PERITO

NO CASO DE NÃO COMPARECIMENTO DO PERITO, SEM JUSTA CAUSA

O JUIZ PODERÁ DETERMINAR SUA APRESENTAÇÃO, OFICIANDO, PARA ESSE FIM, À AUTORIDADE MILITAR OU CIVIL COMPETENTE, QUANDO SE TRATAR DE OFICIAL OU DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

IMPEDIMENTOS DOS PERITOS

👉 **NÃO PODERÃO SER PERITOS OU INTÉRPRETES:**

- A) OS QUE ESTIVEREM SUJEITOS A INTERDIÇÃO QUE OS INABILITE PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA;
- B) OS QUE TIVEREM PRESTADO DEPOIMENTO NO PROCESSO OU OPINADO ANTERIORMENTE SOBRE O OBJETO DA PERÍCIA;
- C) OS QUE NÃO TIVEREM HABILITAÇÃO OU IDONEIDADE PARA O SEU DESEMPENHO;
- D) OS MENORES DE VINTE E UM ANOS.

SUSPEIÇÃO DE PERITOS E INTÉRPRETES

👉 **É EXTENSIVO AOS PERITOS E INTÉRPRETES, NO QUE LHES FOR APLICÁVEL, O DISPOSTO SÔBRE SUSPEIÇÃO DE JUÍZES.**



#DicasPM-GO



LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

LEI DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA

CONCEITOS INICIAIS IMPORTANTES

❗ NÃO CONFUNDA ❗

✓ INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA

➡ É O ACESSO AO CONTEÚDO DA CONVERSA, FEITA POR UM TERCEIRO, SEM O CONHECIMENTO DOS INTERLOCUTORES

✓ ESCUTA TELEFÔNICA

➡ É A CAPTAÇÃO DE CONVERSA FEITA POR UM TERCEIRO COM O CONHECIMENTO DE UM DOS INTERLOCUTORES

✓ GRAVAÇÃO TELEFÔNICA

➡ É A GRAVAÇÃO FEITA DIRETAMENTE POR UM DOS INTERLOCUTORES DO DIÁLOGO, SEM O CONHECIMENTO DO OUTRO

✓ INTERCEPTAÇÃO AMBIENTAL

➡ É A CAPTAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DO PRÓPRIO AMBIENTE POR TERCEIRO, SEM O CONHECIMENTO DOS INTERLOCUTORES

✓ ESCUTA AMBIENTAL

➡ É A CAPTAÇÃO DA COMUNICAÇÃO, NO AMBIENTE DELA, FEITA POR TERCEIRO, COM O CONSENTIMENTO DE UM DOS COMUNICADORES

✓ GRAVAÇÃO AMBIENTAL

➡ É A CAPTAÇÃO NO AMBIENTE DA COMUNICAÇÃO FEITA POR UM DOS INTERLOCUTORES (COM CÂMERAS OU GRAVADOR)

✓ QUEBRA DO SIGILO TELEFÔNICO (NÃO CONFUNDA COM INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA)

➡ É O ACESSO AOS REGISTROS TELEFÔNICOS (PODE SER DETERMINADA POR JUIZ OU POR CPI)

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

DEFINIÇÃO DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

- ✓ A ASSOCIAÇÃO DE 4 OU MAIS PESSOAS
- ✓ ESTRUTURALMENTE ORDENADA
- ✓ DIVISÃO DE TAREFAS, AINDA QUE INFORMALMENTE

COM OBJETIVO DE OBTER, DIRETA OU INDIRETAMENTE

VANTAGEM DE
QUALQUER
NATUREZA

MEDIANTE A
PRÁTICA DE
INFRAÇÕES PENAIS

CUJAS PENAS MÁXIMAS SEJAM
SUPERIORES A 4 ANOS

OU QUE SEJAM DE
CARÁTER TRANSNACIONAL

ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA X ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA	ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA
3 OU + INTEGRANTES	4 OU + INTEGRANTES
DEVE TER A FINALIDADE ESPECÍFICA DE COMETER CRIMES	CARACTERÍSTICAS CITADAS ACIMA



#DicasPM-GO



LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

LEI DE DROGAS

ART. 35 - ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO

➡ ASSOCIAREM-SE DUAS OU MAIS PESSOAS PARA O FIM DE PRATICAR, REITERADAMENTE OU NÃO, QUALQUER DOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTS. 33, CAPUT E § 1º (TRÁFICO E EQUIPARADOS), E 34 DESTA LEI (MEIOS MATERIAIS PARA O PREPARO DA DROGA):

PENA - RECLUSÃO, DE 3 A 10 ANOS, E PAGAMENTO DE 700 A 1.200 DIAS-MULTA

NAS MESMAS PENAS INCORRE QUEM SE ASSOCIA PARA A PRÁTICA REITERADA DE FINANCIAMENTO OU CUSTEIO DO TRÁFICO

NÃO É NECESSÁRIA A CONSUMAÇÃO DO TRÁFICO PARA CONFIGURAR A ASSOCIAÇÃO

STJ - ESSE CRIME NÃO É EQUIPARADO A HEDIONDO

NÃO CONFUNDA

ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA	ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO
PELO MENOS 3 AGENTES	PELO MENOS 2 AGENTES
ASSOCIAM-SE PARA PRÁTICA DE DIVERSOS CRIMES	ASSOCIAM-SE PARA PRATICAR UM ÚNICO DELITO
ART. 288 CP	ART. 35 LEI DE DROGAS

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

DICA - JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS

SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO (I)

CABIMENTO

CRIMES CUJA PENA MÍNIMA FOR
IGUAL OU INFERIOR A 1 ANO

ABRANGIDOS OU NÃO PELA LEI DO JUIZADOS (9.099)

SUSPENDE-SE O PROCESSO POR 2 A 4 ANOS
(É O PERÍODO DE PROVA)

OFERECIDA PELO MP, DESDE QUE O ACUSADO:

- ◆ NÃO ESTEJA SENDO PROCESSADO
- ◆ NÃO TENHA SIDO CONDENADO POR OUTRO CRIME
- ◆ E QUE ESTEJAM PRESENTE OS REQUISITOS QUE AUTORIZARIAM A SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA

A PREVISÃO DE ALGUMA CAUSA DE AUMENTO DA PENA
É CONSIDERADA PARA O CÁLCULO DA PENA MÍNIMA



#DicasPM-GO



HISTÓRIA DE GOIÁS

ASPECTOS DA HISTÓRIA POLÍTICA DE GOIÁS

1. A INDEPENDÊNCIA DE GOIÁS

👉 **CAPITANIA DE GOIÁS:**

- ◆ CRIADA EM 1749, A PARTIR DA CAPITANIA DE SÃO PAULO.
- ◆ TRANSFORMOU-SE EM PROVÍNCIA, NO BRASIL IMPÉRIO; E COM A REPÚBLICA, VIROU ESTADO.

👉 A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE GOIÁS ERA AMPLAMENTE CRITICADA NA ÉPOCA DOS CAPITÃES GERAIS (ADMINISTRAÇÃO COLONIAL) - REPRESENTANTES DA COROA PORTUGUESA NO BRASIL E NAS CAPITANIAS REAIS:

- ◆ GOVERNANTES AUTORITÁRIOS.
- ◆ DESCONTENTAMENTO DE EMPREGADOS PÚBLICOS, CLERO E INTELLECTUAIS.
- ◆ DESEJAVA-SE UMA NOVA ESTRUTURA COM ADMINISTRADORES LOCAIS.

👉 **CÂMARAS LOCAIS:**

- ◆ MANIFESTAVA-SE CONTRA OS CAPITÃES GERAIS;
- ◆ EM 1770, ELEGEU UMA JUNTA GOVERNATIVA APÓS A MORTE DE UM CAPITÃO; E
- ◆ EM 1803, PRETENDEU DESTITUIR UM CAPITÃO GENERAL DO PODER.

👉 **JUNTA GOVERNATIVA:**

- ◆ CRIADA POR CONTA DAS PRESSÕES POPULARES;
- ◆ A PRIMEIRA ELEIÇÃO OCORREU EM 1820;
- ◆ POSSUÍA PRESIDENTE, SECRETÁRIO E SEUS MEMBROS.

👉 **O PRESIDENTE DE GOIÁS:**

- ◆ APÓS A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, EM 1822, A CAPITANIA VIROU PROVÍNCIA.
- ◆ A PROVÍNCIA ERA GOVERNADA POR UM PRESIDENTE NOMEADO PELO IMPERADOR.
- ◆ PRIMEIRO PRESIDENTE: CAETANO MARIA LOPES GAMA.

FORMAÇÃO ECONÔMICA DE GOIÁS

7. INDUSTRIALIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

7.2. A INDUSTRIALIZAÇÃO

A INDUSTRIALIZAÇÃO

- ➡ PRIMEIRA FASE: ENTRE 1912 E 1930/1950.
- ➡ CARACTERÍSTICA: AGROINDUSTRIAL.

- ➡ SEGUNDA FASE: ENTRE 1960 E 1980.
- ➡ CARACTERÍSTICA: EXPANSÃO DA FRONTEIRA AGRÍCOLA, COM MODERNIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, COM ÊNFASE NA DE TRANSPORTES, BEM COMO A CRIAÇÃO DE ÓRGÃOS COMO SUDAM E SUDECO, E DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

- ➡ TERCEIRA FASE: A PARTIR DE 1980.
- ➡ CARACTERÍSTICA: MIGRAÇÃO DE EMPRESAS DO SUDESTE PARA O CENTRO-OESTE E CONSEQUENTE IMPLANTAÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS E AGROINDUSTRIAIS EM ALGUMAS CIDADES-POLO.